

PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA EM JAPONÊS 1809 LETRAS

1. INSCRIÇÃO:

Os exames de proficiência são **ESPECÍFICOS** para os institutos e faculdades para os quais são aplicados e só têm validade para ingresso nos cursos de pós-graduação dos mesmos. Portanto, o exame **1809 LETRAS** só tem validade para ingresso nos **Programas de Pós-Graduação em Letras**.

Há também diferenças nos critérios internos para o ingresso no programa de pós-graduação entre os diversos institutos e faculdades da USP. Em vista disso, **NÃO** validaremos o resultado do exame de um instituto ou faculdade para ingresso em outro ou mesmo em outra faculdade ou universidade.

Ciente do período de inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário online, disponível na página "Proficiência em Japonês" ([clique aqui](#)) do site do *Centro Interdepartamental de Línguas*, observando o período de inscrição conforme estipulado no item 3 deste edital.

OBSERVAÇÃO 1: No caso de **CANDIDATOS ESTRANGEIROS** que não possuam CPF, deverá fazer o primeiro contato por e-mail para receber as instruções necessárias para a inscrição.

2. BOLETO:

Após o preenchimento do formulário online, o candidato será direcionado a outra página na qual terá acesso ao boleto gerado, no valor de R\$ 75,00, o qual deverá ser salvo e/ou impresso a fim de efetuar o pagamento até a data limite estipulada no item 3 deste edital.

O(a) candidato(a) deverá realizar o pagamento do boleto bancário no banco de sua preferência ou via internet até a data-limite impressa no próprio boleto. **Os(as) candidatos(as) que não efetuarem o pagamento da taxa até a data limite prevista neste edital terão a sua inscrição cancelada e NÃO poderão realizar o exame.**

OBSERVAÇÃO:

- **NÃO** há emissão de 2ª via do boleto gerado online e nem é possível o pagamento do boleto após a data limite estipulada neste edital;
- **NÃO** aceitamos comprovantes enviados por e-mail;
- Comprovantes de AGENDAMENTO **NÃO** serão aceitos no dia do exame. **O(a) candidato(a) deverá apresentar o comprovante de PAGAMENTO**

juntamente com o boleto no dia do exame conforme estipulado no item 4 deste edital.

3. DATA PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA 1809 LETRAS (05/09/2018):

- 24/07 a 21/08: período de inscrição, no qual o candidato deverá preencher o formulário online disponível na página “Proficiência em Japonês” ([clique aqui](#)). O formulário para inscrição será aberto às 11h do dia 24/07 e fechado às 17h do dia 21/08.

ATENÇÃO: Não haverá prorrogação desse período, nem a devolução da taxa de inscrição, conforme previsto nas **NORMAS PARA OS EXAMES DE PROFICIÊNCIA** ([clique aqui](#)).

CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO: Somente após o término do período de inscrição, os candidatos receberão um e-mail de confirmação enviado pela Equipe de Proficiência em Japonês, informando o local e o horário bem como as instruções para o dia do exame.

- 22/08: data-limite para pagamento da taxa de inscrição. Os(as) candidatos(as) que não efetuarem o pagamento da taxa até a data limite prevista neste edital terão a sua inscrição cancelada e **NÃO** poderão realizar o exame.
- **05/09: Exame de Proficiência em Japonês, às 13h, no prédio da Casa de Cultura Japonesa (Av. Prof. Lineu Prestes, 159 – Cidade Universitária).** A sala será divulgada na recepção do prédio, 15 minutos antes do início da prova.
- 11/09: Divulgação do Gabarito no site do *Centro Interdepartamental de Línguas* na página “Proficiência em Japonês”, no campo destinado aos arquivos em pdf intitulado ANEXO, localizado no final da página ([clique aqui](#)).
- 18/09: Envio do Resultado para as **Secretarias dos Programas de Pós-Graduação dos Departamentos de Letras**. O *Centro Interdepartamental de Línguas* **NÃO** divulga os resultados diretamente aos candidatos. A data e a forma de divulgação são de responsabilidade da SPG.

4. INFORMAÇÕES PARA O DIA DO EXAME 1809 LETRAS (05/09/2018):

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DIA DO EXAME: O documento de identidade aceito para identificação do candidato durante a realização do exame deve ser o mesmo especificado na inscrição, RG, passaporte ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro), e deve estar dentro do prazo de validade além de permitir a identificação do candidato através da foto e da assinatura. O cartão USP **NÃO** será aceito como documento de identificação.

Os candidatos que não apresentarem o documento original com foto e o comprovante de pagamento do boleto juntamente com o boleto impresso **NÃO** poderão realizar o exame.

OBSERVAÇÃO: Outros documentos podem ser apresentados para a realização do exame: cédula de identidade (RG), passaporte, carteira expedida por Ordens ou Conselhos reconhecidos por lei federal e carteira de motorista (CNH), contanto que sejam documentos recentes e contenham o número de RG/CPF e assinatura.

DURAÇÃO DO EXAME: 3 horas

ESTRUTURA DO EXAME: para mais informações, consulte o item **6** das **NORMAS DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA** ([clique aqui](#)), divulgado no site do *Centro Interdepartamental de Línguas*.

USO DE DICIONÁRIO

- É permitido o uso de **dicionário impresso** de todos os tipos. Dos **dicionários eletrônicos** só serão permitidos os da **Sharp** ou da **Casio**, desde que **NÃO** possuam recursos de internet.
- **NÃO** permitiremos o compartilhamento de dicionários.
- **Nenhum outro tipo de dicionário eletrônico será permitido, além dos citados acima.**

OBSERVAÇÃO: Para informações adicionais a respeito do exame, consulte as **NORMAS DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA** ([clique aqui](#)) no site do *Centro Interdepartamental de Línguas*.